



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

PROCESSO Nº 2442/2017

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 147/2017**, interposto via e-mail pela empresa D6 Serviços e Obras EIRELI - ME, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 147/2017, cujo objeto é a ***"Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, logradouros e áreas externas de edifícios/bens públicos, localizados na sede do Município de Piên/PR, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO I."***, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 31 de janeiro de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 02 de janeiro de 2018, resta clara a TEMPESTIVO do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

A empresa citada no intento de participar do certame em tela, solicita esclarecimento quanto:

No Anexo I - Termo de Referência, cuja composição da Planilha de Programação para os Lotes 01-Roçada e limpeza de áreas verdes e Lote 02-Limpeza de calçadas e revestimentos com vassouras adequadas respectivamente, não faz menção a quantidade de metragem para se obter a composição de custo por M2.

RESPOSTA: Segue em anexo a planilha elaborada pelo Município onde consta as metragens das áreas.

Dando continuidade ao Termo de Referência, nos Lotes 03-Corte e poda de árvores e 04-Retirada/transporte dos resíduos gerados, não faz menção ao destino adequado que tais entulhos terão, ou seja, deverão ser transportados a um aterro definidos pela Prefeitura e, se tal afirmativa estiver correta, a que distância.

RESPOSTA: Na comunidade de campina dos Maia a aproximadamente 07 km do Centro da Cidade.

Quanto a Proposta de Preço definida no item 7, sub-item 7.1, letra e), faz menção em apresentar o Preço Unitário e Preço Total. Portanto, há necessidade para fins de avaliação, apresentar para os Lotes 01 e 02 os valores abertos para todos os itens, ou, apenas o valor unitário fechado. Para tanto, mais uma vez se faz necessário a informação da metragem para compor o custo unitário.

RESPOSTA: A apresentação da proposta deverá ser feita com todos os preços unitários e totais, mesmo se tratando de uma licitação por valor global, conforme a Planilha do termo de Referência.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2018.

.....
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Área Edificação	Área total	Área Verde	Comprimento	Largura Rua	QTDE (M2)	FREQ MENSAL	ROÇADA		R\$ SERVIÇO MENSAL	QTDE (M2)	FREQ MENSAL	LIMPEZA		R\$ SERVIÇO MENSAL	R\$ SERVIÇO MENSAL
							HH SERVIÇO MENSAL	HH SERVIÇO MENSAL				HH SERVIÇO MENSAL	HH SERVIÇO MENSAL		
Assistência Social	170	434	214		214,00	1,00	5,94	32,36	50,53	50,00	1,00	1,02	1,02	8,67	8,67
Biblioteca Municipal	264	810	290		290,00	1,00	8,06	8,06	66,47	256,00	1,00	5,22	5,22	44,41	44,41
CAMEMIP	218	616	398		398,00	1,00	11,06	11,06	93,97	-	1,00	-	-	-	-
CAMU	1557	2309	752		752,00	1,00	20,89	20,89	170,56	-	1,00	-	-	-	-
Casa da Música	183	1155	972		972,00	1,00	22,83	22,83	270,59	-	1,00	-	-	-	-
Terminal Urbano	450	1200	1360		1360,00	1,00	4,17	4,17	35,42	-	1,00	-	-	-	-
Conjunto Vale Verde - Quadra de Área	279	2358	1076		1076,00	1,00	29,89	29,89	254,06	1,230,00	1,00	25,10	25,10	213,37	213,37
CRAS	168	729	1165		1165,00	1,00	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-
Delegacia Civil	177	1333	1165		1165,00	1,00	32,36	32,36	275,07	-	1,00	-	-	-	-
Delegacia Militar	177	856	177		177,00	1,00	4,92	4,92	41,79	502,00	1,00	10,24	10,24	87,08	87,08
PEI	400	1800	250		250,00	1,00	6,94	6,94	59,03	-	1,00	-	-	-	-
Praca da Paz	6015	463	463		463,00	1,00	12,86	12,86	109,32	5,552,00	1,00	113,31	113,31	963,10	963,10
Praca Expedicionários	635	635	116		116,00	1,00	3,22	3,22	27,39	519,00	1,00	10,59	10,59	90,03	90,03
Praca Pioneiros	1012	760	760		760,00	1,00	21,11	21,11	179,44	252,00	1,00	5,14	5,14	43,71	43,71
Trevo de Plén	902	902	902		902,00	1,00	25,06	25,06	212,97	3,978,00	1,00	81,18	81,18	690,06	690,06
Prefeitura	352	176	176		176,00	1,00	4,89	4,89	41,56	175,00	1,00	3,59	3,59	30,53	30,53
Av. Brasil	1200	1,5	1200	16	1440,00	1,00	40,00	40,00	340,00	3,840,00	2,00	156,73	156,73	666,12	1,332,24
Av. Paraná	355	158	355	16	568,00	1,00	15,78	15,78	131,11	1,584,00	2,00	15,59	15,59	197,06	197,06
Rua Acre	942	1507,20	16	16	1,507,20	1,00	15,78	15,78	131,11	1,584,00	2,00	15,59	15,59	197,06	197,06
Rua Amazonas	218	1584,00	16	16	1,584,00	1,00	9,69	9,69	325,87	2,568,00	2,00	82,36	82,36	69,58	1,381,72
Rua Belo Horizonte	133	133	133	12	2,214,40	1,00	61,51	61,51	522,84	1,107,20	2,00	2,214,40	2,214,40	384,13	768,26
Rua Capenga	99	308,80	18	18	308,80	1,00	8,58	8,58	72,91	154,40	2,00	308,80	308,80	53,57	107,13
Rua Curitiba	183	158,40	10	10	158,40	1,00	4,40	4,40	37,40	79,20	2,00	158,40	158,40	27,46	54,96
Rua Espírito Santo	240	384,00	5	5	384,00	1,00	8,13	8,13	69,13	146,40	2,00	292,80	292,80	50,79	101,58
Rua Fortaleza	370	592,00	16	16	592,00	1,00	10,67	10,67	90,67	192,00	2,00	384,00	384,00	66,61	133,22
Rua Godônia	394	630,40	16	16	630,40	1,00	16,44	16,44	139,78	296,00	2,00	592,00	592,00	102,69	205,39
Rua João Pessoa	488	780,80	12	12	780,80	1,00	17,51	17,51	148,84	315,20	2,00	592,00	592,00	102,69	205,39
Rua Natal	147	235,20	12	12	235,20	1,00	21,69	21,69	184,36	390,40	2,00	780,80	780,80	135,44	270,89
Rua Porto Velho	90	144,00	16	16	144,00	1,00	6,53	6,53	55,53	117,60	2,00	235,20	235,20	40,80	81,60
Rua São Bento	102	163,20	10	10	163,20	1,00	4,00	4,00	34,00	72,00	2,00	163,20	163,20	28,96	57,96
Rua São Paulo	64	102,40	10	10	102,40	1,00	2,84	2,84	24,18	51,20	2,00	102,40	102,40	17,76	35,53
Rua Tocantins	250	355,20	10	10	355,20	1,00	9,87	9,87	83,87	177,60	2,00	355,20	355,20	61,62	123,23
Rua Tererimã	228	364,80	10	10	364,80	1,00	11,56	11,56	98,22	208,00	2,00	416,00	416,00	72,16	144,33
Rua Batem	240,17	384,27	12	12	384,27	1,00	10,13	10,13	86,13	182,40	2,00	384,80	384,80	63,28	126,56
							10,87	10,87	90,73	192,14		7,44	7,44	6,61	

Produção Horária Roçada(m2)

Produção Horária Limpeza com vassoura(m2)

Horas trabalhadas no mês Funcionario

Preço por hora

36
49
140
8,5